



ATA Nº. 011/2024

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DO ANO DE 2024

Aos VINTE dias do mês de MARÇO do ano de 2024, com início às 16h30m (dezesseis horas e trinta minutos), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador ERIVALDO DA CRUZ, com a presença dos Vereadores ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES, estando ausente o Vereador PAULO AUGUSTO GOYA. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, dando início a Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: 1º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 4,50%, CORRESPONDENTE A RECOMPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO MEDIDA PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que este é um Projeto que todo ano, nesta época, tramita nesta Casa e que diz respeito à recomposição das perdas salariais. O Vereador comentou ainda que aguardava esta matéria com a expectativa de que, além da recomposição da inflação, pudesse também ser acrescido à remuneração dos servidores algum percentual relativo a ganho real, mas, diante da situação financeira do município, chegou-se à conclusão de que seria possível apenas a recomposição da inflação, no percentual de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos por cento), esperando que este valor já seja acrescido na remuneração a ser implementada no próximo pagamento dos servidores. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação pelo processo nominal**, sendo aprovada por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. 2º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, esclarecendo que este projeto possui o mesmo teor do votado anteriormente, porém, aquele dizia respeito aos servidores do Poder Executivo e, o presente, diz respeito aos servidores do Poder Legislativo, sendo aplicado o mesmo índice. Não havendo mais manifestações a matéria foi colocada em **votação**, sendo aprovada por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. 3º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 345/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ,



ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, esclarecendo que este projeto diz respeito à recomposição do valor dos subsídios dos Vereadores e que o índice aplicado é o INPC, no percentual de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis décimos por cento), sendo menor que o utilizado para a recomposição dos servidores, que é o IPCA. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **4º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 346/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, informando que este projeto diz respeito à recomposição inflacionária dos agentes políticos do Executivo, sendo eles Prefeito, Vice-prefeito e Secretários, e esclarecendo que, assim como para os Vereadores, o índice utilizado é o INPC, sendo inferior ao índice aplicado aos servidores. Não havendo mais manifestações a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. Não havendo mais matérias objeto de convocação extraordinária para serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO